

**DECRETO Nº 29.734, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga dispositivo do Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, que *Dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso II, do art. 8º do Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, que Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

Darlei Finkler  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Fazenda - Interino**

José Elias Castro Gomes  
**Secretário Municipal da  
Transparência e Governança**

Osli de Souza Machado  
**Procurador Geral  
do Município**